

Termo de Referência

Ao

Setor de Compras do SAAEB

Assunto: Locação de Escavadeira Hidráulica com Operador.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços para locação de Escavadeira Hidráulica com Operador.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, há necessidade de execução de 3 (três) redes, sendo uma para emissário de esgoto, a segunda para rede de recalque de esgoto e a terceira para rede de água potável.

Considerando que, o diâmetro da rede de emissário ser demasiadamente grande (600mm) e ainda haverem outras duas redes a serem executadas na mesma vala, o que torna a vala mais profunda e com uma largura considerável, de aproximadamente 4 (quatro) metros.

Considerando que, o local possui várias interferências, como tubulações de água pluvial, adutora de ferro da capitação (CAP 2 para a ETA 2), e várias caixas de galerias.

Considerando que, a rede será executada na Variante Lourenço Santin, local de tráfego intenso, pois trata-se de um acesso importando do Município para saída em direção a Rodovia Brigadeiro Faria Lima.

Considerando que, o SAAEB não possui esse tipo de equipamento, contando apenas com RetroEscavadeira, equipamento de menor porte, utilizados para pequenas intervenções.

Diante do exposto, se faz necessário a locação deste equipamento, por sem um equipamento robusto, que conseguirá realizar o serviço sem grandes dificuldades, com agilidade e precisão.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Locação de escavadeira hidráulica, com operador por conta da empresa Contratada.

O equipamento deverá ter capacidade operacional para 14 toneladas, ser um equipamento novo e com as manutenções em dia.

O operador deverá possuir curso de operação do equipamento e experiência em execução de redes para água, esgoto ou similares.

A locação deverá ser imediata, ou seja, a empresa deverá mobilizar e entregar o equipamento no local da obra, no dia útil posterior a emissão da Ordem de Serviço.

O fornecimento do combustível será por conta da Contratante.

Os encargos, impostos, alimentação, transporte e demais gastos com relação ao Operador, serão por conta da empresa Contratada;

Horário de trabalho, totalizando 44 horas semanais:

- Das 07:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira, com intervalo de 1 hora de almoço;
- Das 07:00 às 16:00 horas, sexta-feira;

PRAZO DE LOCAÇÃO:

Locação mensal, por período de 2 meses, sendo 44 horas semanais.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado 30 dias após a conclusão do período de locação e emissão da Nota Fiscal.

Bebedouro - SP, 29 de fevereiro de 2024.

Vinicius Costa Ferreira
Diretor de Departamento
SAAEB Ambiental

